1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2023 CARGO DE CALCETEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2023 DO CARGO DE CALCETEIRO, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 10 de março de 2022, de 09:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:
 - a) Apresentar original do comprovante de vacinação.
 - b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)
 - c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - i) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - 1) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual**, **Eleitoral** e **Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - n) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO IV);
 - O) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO V)
 - p) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VI)
 - Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado <u>INAPTO e</u> <u>desclassificado</u> do Processo Seletivo.

Araruama, 09 de março de 2022.

Martha Pavão Secretária Municipal de Administração Matrícula 9950469



ANEXO I

| POSIÇÃO | NOME |
|---------|---------------------------------|
| 1 | CARLOS HENRIQUE PAZ DE OLIVEIRA |
| 2 | JOÃO GOMES DE MOURA FILHO |



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

| Eu, | , inscrito(a) no | , portador | (a) | da Carteira | de Identidade no |
|---|---|------------------|-------|-------------|------------------|
| termos da Lei, que | até a presente data: |) CPF SOD 0 N° | | | ,DECLARO, NO |
| () Não possuo ber () Possuo bens a o | ns a declarar. declarar, conforme se | egue abaixo: | | | |
| | RELA | ÇÃO DE BENS E VA | ALORE | ES | |
| DISCRIMINAÇÃO | | | | | |
| | | VALORES (R\$) |) | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Araruama, | de | | de 2023. | |
| | | Assinatura | | | |



ANEXO V

DECLARAÇÃO

| Eu, | , por | tador (a) da | a Carteira | de Identidade | ⊬ nº. |
|--|-------------------------|--------------|-------------|---------------|-------|
| , in: | scrito (a) no CPF sob | o nº | | ,DECLARO, | para |
| os devidos fins de provimento de público em quaisquer das esferas | e cargo público, que na | ão exerço ne | nhum cargo, | função e emp | |
| que gere impedimento legal nos não comprometendo, dessa | | neação e | posse pa | | |
| DECLARO que não percebo pro arts.42 e 142 da Constituição F posse. | • | • | | | |
| E por ser verdade, firmo a presen | te declaração sob as p | enas da Lei. | | | |
| Araruama, ₋ | de | | _ de 2023. | | |
| _ | Assinatura | | | | |

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



ANEXO VI DECLARAÇÃO

| Declaro | para | os | devidos | fins | que |
|----------------|-----------------------|----------------|-------------------|-------------------|---------------|
| eu, | | | | , CPF | nº |
| | ,exer | ço o Cargo | o de | | lotado na |
| | | com carga | horária de | na | cidade de |
| | estando desta | a forma ampara | da pela alínea c, | do inciso XVI, do | artigo 37, da |
| Constituição d | a República Federati | | • | | |
| Por ser verdad | de, firmo a presente. | | | | |
| | Araruama | do | | de 2023. | |
| | Araruama, | ue | | _ de 2023. | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | Assin | atura | - | |